

PROC. Nº 775/2013  
PLE Nº 007/13

**Institui o monitoramento dos veículos integrantes da frota do transporte individual por táxi do Município de Porto Alegre.**

**EMENDA Nº 02**

Art. 1º - Acrescenta parágrafo no Art. 2º com a seguinte redação:

§ 1º - A localização de todos os táxis deverão ser disponibilizadas, em tempo real, para a população e a plataforma deverá ser acessível para o uso por aplicativos e softwares de Internet, contendo a informação da condição de “Livre”, “Ocupado” ou “Fora de Serviço”.

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda vem ao encontro do que hoje é chamado “Smart City”. Smart Cities ou Cidades Inteligentes são as aquelas que fazem uso de tecnologias avançadas para encontrar soluções para seus problemas e para as novas demandas da população. Elas combinam tecnologia da informação e comunicação com novos e inteligentes modos de pensar o papel das tecnologias na organização, no desenho e no planejamento.

Uma cidade mais inteligente é aquela que aplica tecnologias avançadas para coletar mais e melhores dados, para analisá-los inteligentemente, e conectá-los por meio de redes mais efetivas. O resultado final são serviços mais eficientes e mais efetivos e melhor orientados aos cidadãos.

Aplicativos para smartphones lançados no Brasil buscam facilitar o processo de chamar e localizar um táxi em grandes cidades. Os programas se aproveitam de tecnologias embarcadas nos próprios smartphones.

O GPS, por exemplo, é usado para encontrar o carro mais próximo. O usuário pode, também, acompanhar a chegada do seu táxi em tempo real, direto no mapa. Segundo os criadores de alguns dos aplicativos, todos os taxistas participantes são cadastrados, incluindo foto do motorista e detalhes do carro que será usado na viagem.

Vejamos o Exemplo de Curitiba/PR:

O serviço

Para ter acesso ao serviço, o usuário precisa baixar gratuitamente o aplicativo pela internet. Ao utilizar pela primeira vez o dispositivo, o cidadão precisa se cadastrar, informando nome, telefone e endereço de e-mail.

Ao solicitar um táxi, o usuário é localizado pelo GPS do aparelho. A partir de então, o aplicativo encontra os táxis cadastrados que estão mais próximos do local e envia mensagens aos taxistas. Assim que um dos condutores aceita a corrida, o aplicativo possibilita a troca de informações: envia ao usuário dados do taxista e ao motorista, informações sobre o usuário.

“É um aplicativo prático, que beneficia a sociedade como um todo, porque, ao agilizar o atendimento, contribui para desafogar o trânsito. Além disso, reduz o tempo dos táxis rodando, diminuindo a emissão de poluentes”, aponta um dos diretores do projeto em Curitiba.

#### Opções

O usuário ainda pode acionar filtros a sua solicitação. Pode, por exemplo, pedir um táxi que aceite pagamento por cartões ou que tenham mais espaço para bagagens. Outro aspecto é o botão “cheguei”, em que o taxista avisa ao cliente que está no ponto indicado. “O cidadão pode esperar pela corrida na comodidade de sua casa, em um dia de chuva, por exemplo. Quando ele receber o aviso, ele sai de casa e o táxi estará à frente”.

O usuário não paga nada para fazer as solicitações por meio do aplicativo. O cadastro dos taxistas também é feito gratuitamente, mas eles pagam uma taxa de R\$ 1,50 por corrida feita a partir do aplicativo. O sistema é apoiado pelo Sindicato dos Taxistas do Paraná (Sinditáxi-PR).

Iniciativa semelhante já funciona em São Paulo, onde há mais de 1,2 mil taxistas cadastrados e mais de 45 mil paulistanos baixaram o aplicativo.

Pelos motivos aqui expostos, peço a meus Pares a aprovação desta Emenda.

Sala das Sessões, 8 de março de 2013.



**Alberto Kopittke**  
Vereador - PT